

PORTARIA Nº 014-R, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre as Diretrizes para as Organizações Curriculares na Modalidade de ensino EJA - Educação de Jovens e Adultos, nas Escolas localizadas em Área de Assentamento para o ano letivo de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Nº 3.043/75, bem como considerando o que preceitua a Constituição Federal, a Lei Nº 9.394/96 e a Resolução CEE-ES Nº 3.777/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as Organizações Curriculares da EJA -Educação de Jovens e Adultos nas Etapas de Ensino Fundamental e Ensino Médio para as escolas em Área de Assentamento com início da oferta para o ano letivo de 2021.

Art. 2º As Organizações Curriculares da EJA - Educação de Jovens e Adultos, nas escolas localizadas em Área de Assentamento, que iniciarem novas matrículas em 2021, estão estruturadas conforme ANEXOS desta portaria e descrição abaixo:

I- Na oferta do Ensino Fundamental, referente ao 1º Segmento, com carga horária diária de 4 (quatro) horas e 10 (dez) minutos, de segunda a sexta-feira, sendo 4 (quatro) aulas de 60 (sessenta) minutos cada e 10 (dez) minutos de recreio;

II- Na oferta do Ensino Fundamental, referente ao 2º Segmento, e na oferta do Ensino Médio, com carga horária diária de 3 (três) horas e 10 (dez) minutos, de segunda a sexta-feira, sendo 3 (três) aulas diárias presenciais de 60 (sessenta) minutos cada e 10 (dez) minutos de recreio; e 100 (cem) horas semestrais de Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o Território (PIPAT).

Parágrafo único. O PIPAT terá sua carga horária destinada ao desenvolvimento de atividades individuais e coletivas sob orientação do professor da Base Nacional Comum tendo como eixos o TRABALHO, A TERRA E O TERRITÓRIO, sendo desenvolvido no Tempo Comunidade com registro de carga horária semestral e utilizando o conceito "cursado" no SEGES.

Art. 3º Durante um período, ocorrerá nas escolas em Área de Assentamento a oferta da EJA na forma semipresencial – turmas iniciadas até o ano de 2020, bem como a oferta na forma presencial.

Art. 4º Neste período de transição entre a EJA na forma semipresencial para a EJA presencial, as escolas em Área de Assentamento deverão orientar-se pelas Organizações Curriculares da EJA na forma semipresencial, a fim de garantir o direito ao educando à terminalidade do curso, sendo:

I - Nas escolas que ofertam Ensino Fundamental - EJA 1º Segmento, a carga horária presencial da disciplina de Matemática será de 2 (duas) horas semanais; e será ministrada a disciplina eletiva de Ciências Agropecuárias, com carga horária semanal de 1 (uma) hora presencial, com frequência apurada e conceito "cursado" no SEGES;

II -Nas escolas que ofertam Ensino Fundamental - EJA 2º Segmento, as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática terão carga horária presencial de 2 (duas) horas semanais cada; e será ministrada a disciplina eletiva de Ciências Agropecuárias, com carga horária semanal de 2 (duas) horas presenciais, com frequência apurada e conceito "cursado" no SEGES.

Art. 5º Os casos omissos nesta Portaria serão analisados pela Gerência de Educação de Jovens e Adultos e Gerência de Educação do Campo, Indígena e Quilombola e encaminhados à Subsecretaria de Educação Básica e Profissional na SEDU (Unidade Central).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 29 de janeiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXOS

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR - Escolas em Áreas de Assentamento

Organização Curricular da Educação Básica 2021 - EJA ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO - NOTURNO

Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 420h (420 aulas) / Hora-aula: 60 min

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2000, Nº 3/2010 E RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3724/2014 E Nº 3777/2014.	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS				TOTAL
				1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	
		LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	4	4	4	80	80	80	80	320
			Educação Física	1	1	1	1	20	20	20	20	80
			Arte	2	2	2	2	40	40	40	40	160
			SUBTOTAL	7	7	7	7	140	140	140	140	560
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	3	3	3	3	60	60	60	60	240
			SUBTOTAL	3	3	3	3	60	60	60	60	240
		MATEMÁTICA	Matemática	4	4	4	4	80	80	80	80	320
			SUBTOTAL	4	4	4	4	80	80	80	80	320
		CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	2	2	2	2	40	40	40	40	160
			História	2	2	2	2	40	40	40	40	160
			SUBTOTAL	4	4	4	4	80	80	80	80	320
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	20	20	20	20	80
			SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80
	PARTE DIVERSIFICADA	CIÊNCIAS AGROPECUÁRIAS COM ÊNFASE EM AGROECOLOGIA	AGROECOLOGIA **	2	2	2	2	40	40	40	40	160
			SUBTOTAL	2	2	2	2	40	40	40	40	160
		TOTAL OBRIGATÓRIO		20	20	20	20	400	400	400	400	1600
		TOTAL ***		21	21	21	21	420	420	420	420	1680

*O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e pode ser oferecida em turmas de etapas mistas.

** O componente curricular Agroecologia tem registro de frequência e conceito "cursado".

***O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 21 horas semanais com apuração da frequência e registro de "cursado", enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 20 horas semanais.

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR -ESCOLAS EM ÁREAS DE ASSENTAMENTO

Organização Curricular da Educação Básica 2021 - EJA ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO - NOTURNO

Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 420h (420 aulas) / Hora-aula: 60 min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS				TOTAL	
			5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa	5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa		
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	4	4	4	80	80	80	80	320	
		Língua Inglesa	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
		Educação Física	-	-	1	1	-	-	20	20	40	
		Arte	1	1	-	-	20	20	-	-	40	
		SUBTOTAL	6	6	6	6	120	120	120	120	480	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	2	2	2	40	40	40	40	160	
		SUBTOTAL	2	2	2	2	40	40	40	40	160	
	MATEMÁTICA	Matemática	3	3	3	3	60	60	60	60	240	
		SUBTOTAL	3	3	3	3	60	60	60	60	240	
	CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
		História	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
		SUBTOTAL	2	2	2	2	40	40	40	40	160	
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
		SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
	PARTE DIVERSIFICADA	CIÊNCIAS AGROPECUÁRIAS COM ÊNFASE EM AGROECOLOGIA	Agroecologia **	2	2	2	2	40	40	40	40	160
			SUBTOTAL	2	2	2	2	40	40	40	40	160
TOTAL OBRIGATÓRIO			15	15	15	15	300	300	300	300	1200	
TOTAL ***			16	16	16	16	320	320	320	320	1280	
PROJETO INTEGRADOR DE PESQUISA E ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO (PIPAT) ****							100	100	100	100	400	
CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA TOTAL DO CURSO							400	400	400	400	1600	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO							420	420	420	420	1680	

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2000, Nº 3/2010; E RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3724/2014 E Nº 3777/2014.

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e pode ser oferecida em turmas de etapas mistas.

**O componente curricular Agroecologia tem registro de frequência e conceito "cursado".

***O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 16 horas semanais com apuração da frequência e registro de "cursado", enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 15 horas semanais.

****O Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o Território (PIPAT) será desenvolvido no tempo comunidade, a partir das categorias TERRA, TRABALHO E TERRITÓRIO, com registro de carga horária semestral e conceito "cursado" no Seges.

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR - Escolas em Área de Assentamento

Organização Curricular da Educação Básica 2021 - EJA ENSINO MÉDIO – NOTURNO

Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 400h (400 aulas)
/ Hora-aula: 60 min

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2000, Nº 3/2010 E Nº 2/2012 E RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3724/2014 E Nº 3777/2014.	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS SEMESTRAIS			
				1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	TOTAL
		LINGUAGENS	Língua Portuguesa	3	3	3	60	60	60	180
			Língua Inglesa	-	-	2	-	-	40	40
			Educação Física	1	-	-	20	-	-	20
			Arte	1	-	-	20	-	-	20
			SUBTOTAL	5	3	5	100	60	100	260
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	1	1	1	20	20	20	60
			Física	1	1	1	20	20	20	60
			Química	1	1	1	20	20	20	60
			SUBTOTAL	3	3	3	60	60	60	180
		MATEMÁTICA	Matemática	3	3	3	60	60	60	180
			SUBTOTAL	3	3	3	60	60	60	180
		CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia	-	1	1	-	20	20	40
			Geografia	1	1	-	20	20	-	40
			História	1	1	-	20	20	-	40
Sociologia	-		1	1	-	20	20	40		
SUBTOTAL	2		4	2	40	80	40	160		
PARTE DIVERSIFICADA	CIÊNCIAS AGROPECUÁRIAS COM ÊNFASE EM AGROECOLOGIA	Agroecologia *	2	2	2	40	40	40	120	
		SUBTOTAL	2	2	2	40	40	40	120	
		TOTAL	15	15	15	300	300	300	900	
		PROJETO INTEGRADOR DE PESQUISA E ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO (PIPAT) **	-	-	-	100	100	100	300	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO						400	400	400	1200	

*O componente curricular Agroecologia tem registro de frequência e conceito "cursado".

**O Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o Território (PIPAT) será desenvolvido no tempo comunidade, a partir das categorias TERRA, TRABALHO E TERRITÓRIO, com registro de carga horária semestral e conceito "cursado" no Seges.